ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS

Edital de convocação para a inscrição de candidatos a conselheiros que participarão da chapa que concorrera a eleição do CONSELHO FISCAL para a Gestão 2023 - 2024 da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP.

O Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral do Sicredi, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição dos associados que tenham interesse em participar da chapa que concorrerá a eleição do CONSELHO FISCAL para a Gestão 2023 – 2024.

1) DOS CANDIDATOS

Em atendimento ao que dispõe o Código Eleitoral da Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, o Código Eleitoral do sistema SICREDI, o Estatuto Social, o Regulamento do Programa Pertencer e Legislação, poderão se inscrever os Coordenadores de núcleo, Vice Coordenador de núcleo, os ex- conselheiros que participam efetivamente das reuniões de líderes e eventualmente os associados que já exerceram a função de Coordenador de núcleo ou Vice Coordenador de núcleo, e ainda, aqueles que já ocuparam cargos estatutários na Cooperativa.

2) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições terão início no dia **12/12/2022** de forma digital, através do link e QRCode disponibilizado abaixo. O prazo para as inscrições será de 10 (dez) dias corridos, contados da data supracitada.

- a) Link https://forms.office.com/r/ArSLmVFpJZ
- b) QRcode



3) DOS DOCUMENTOS

De acordo com o Código Eleitoral, é necessário para a inscrição do associado candidato, o envio do currículo contendo:

- a) Qualificação Pessoal, como nome, estado civil, RG, CPF e endereço.
- b) Formação acadêmica, como profissão, cursos profissionalizantes, especializações dentre outros.
- c) Formação Cooperativista
- d) Breve menção da sua história
- e) Demais itens que o candidato achar importante.

4) DOS CANDIDATOS APTOS

Findado o prazo, a Comissão Eleitoral irá analisar as inscrições/currículos encaminhados, e definira os candidatos aptos de acordo com o que dispõe o Código Eleitoral, o Código Eleitoral do Sistema SICREDI, o Estatuto Social, o Regulamento do Programa Pertencer e Legislação vigente.

5) INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA COMPOR A NOVA CHAPA

Após a análise da Comissão Eleitoral, os associados, coordenadores e suplentes de núcleo e os associados inscritos que estão aptos, participarão da reunião para votação dos nomes para compor a nova chapa. A reunião será realizada no dia 12/01/2023, horário 10:00 horas, na agência da Cooperativa situada na Av. São João, 261 - A - Centro, Atibaia- São Paulo.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Todas as informações e dados pessoais serão utilizados para a finalidade exclusiva de verificação dos preenchimentos dos requisitos estatutários e legais dos candidatos.
- II. O candidato no momento de sua inscrição fica ciente quanto a necessidade da realização de consultas aos órgãos competentes.
- III. O candidato no momento de sua inscrição autoriza a utilização da sua imagem.
- IV. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho de Administração.
- V. Não é permitido a candidatura de associados de cidades que já possuem representação nos conselhos da Cooperativa, com exceção do Município sede, conforme disposto no art. 13 e seguintes do Código Eleitoral.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2022

JOSE CESAR WUNSCH	
Presidente do Conselho de Administração	

Publicação no mural da Agência: Publicado em// Testemunhas:	Retirada do mural da Agência: Retirado em// Testemunhas: